



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e
Armazém, adjudique-se de acordo
com o presente relatório final.
Compromisso n.º 515/2015
16 de fevereiro de 2015
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 071/AJD/SA/14
AQUISIÇÃO DE 3 VIATURAS NOVAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 04 de fevereiro de 2015, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 13 de fevereiro corrente, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte ordenação das propostas:

1.º Silva & Santos, Lda., com um montante global de € 38.792,67 (trinta e oito mil setecentos e noventa e dois euros e sessenta e sete cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,

2.º ARUNCAUTO – Automóveis, S.A., com um montante global de € 39.024,42 (trinta e nove mil e vinte e quatro euros e quarenta e dois cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.



Município de Pombal

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

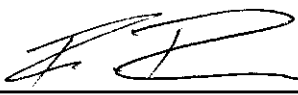
3. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

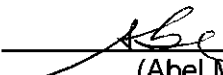
Município de Pombal, 16 de fevereiro de 2015.

O Júri,

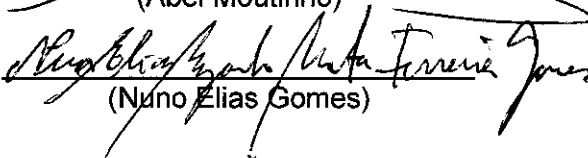
Presidente,


(Fernando Parreira)

Membro efetivo,


(Abel Moutinho)

Membro efetivo,


(Nuno Elias Gomes)